

**{Spam?} Fwd: resposta ao Ofício nº 437/2023**



**De** <davidneto@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

**Para** <diretoria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>, <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

**Data** 09/10/2023 16:39

Resp\_SPL\_CMItaquaquetuba.pdf (~61 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: resposta ao Ofício nº 437/2023

Data: 2023-10-09 16:35

De: sgri.expediente <sgri.expediente@sp.gov.br>

Para: Vereador David Ribeiro da Silva <davidneto@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

Ao Senhor

David Ribeiro da Silva  
Vereador da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

De ordem, encaminho em anexo manifestação da Secretaria de Parcerias em Investimentos, em resposta ao Ofício nº 437/2023.

\*Favor confirmar o recebimento

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>435</u> / <u>2023</u>
RECEBI EM <u>09</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Parcerias em Investimentos  
CG - Núcleo de Apoio Administrativo**

**RELATÓRIO**

**CORRESPONDÊNCIA**

N.º 435, 2023

RECEBI EM 03, 10, 2023

**Nº do Processo:** 134.00017398/2023-57

**Interessado:** Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

**Assunto:** Moção nº 97/2023 de autoria do Legislativo Municipal de Itaquaquecetuba (repúdio referente à instalação de pedágio na Rodovia Mogi-Dutra)

Trata o presente expediente do Ofício nº 437/2023/DSP do Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, Vereador David Ribeiro da Silva, encaminhado ao Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

No referido ofício é levado ao conhecimento da Agência a Moção nº 97/2023 de autoria do legislativo municipal de Itaquaquecetuba, onde consta votos de repúdio contra a ARTESP no que se refere à instalação de pedágio e/ou sistema de cobrança “Free Flow” na Rodovia Mogi-Dutra.

Ressaltamos que a Consulta Pública nº 01/2023, referente ao projeto de concessão patrocinada do Sistema Rodoviário do Lote denominado Rodovias do Litoral Paulista, se dará até 04 de setembro de 2023 e todas as sugestões e contribuições apresentadas serão devidamente analisadas pela Agência. Trata-se de um instrumento de participação social que garante a legitimidade e transparência na contratação pretendida pois permite que cidadãos, autoridades, entidades de classe em geral e potenciais interessados opinem e contribuam para o aperfeiçoamento do projeto.

As informações sobre o projeto de concessão, bem como o regulamento e formas de participação na Consulta Pública nº 01/2023 encontram-se disponíveis no site da ARTESP ([www.artesp.sp.gov.br](http://www.artesp.sp.gov.br)), menu Transparência > Audiências e Consultas Públicas.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 134.00017398/2023-57

**Interessado:** Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -  
Vereador David Ribeiro da Silva

**Assunto:** PROT.SIGA 622558, OF\_Nº 437/2023/DSP

Ao Senhor

**David Ribeiro da Silva**

Vereador da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 437/2023, no que se refere à instalação de pedágio e/ou sistema de cobrança Free Flow na Rodovia Mogi-Dutra.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 05/10/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9080326** e o código CRC **A2CF2D77**.

Desta forma, propomos o envio dos autos à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para providências no sentido do solicitante ser cientificado acerca do ora exposto.

São Paulo, na data da assinatura digital

**Iasmin L. N. Valverde**

Assessora

**Maria José F. B. do Nascimento**

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Fatoreto Borges do Nascimento, Executivo Público**, em 05/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Iasmin Lourenço Nunes Valverde, Assessor Técnico**, em 05/09/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6574837** e o código CRC **EB5A9982**.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Em 25 de agosto de 2023

## OFÍCIO Nº 437/2023/DSP

Senhor:

Encaminho Moção nº 97/2023, de autoria deste Legislativo, devidamente aprovada por esta Edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital 2023.08.25  
por DAVID RIBEIRO DA SILVA - PRESIDENTE 09:37:01 -03'00'  
095.\*\*\*.\*\*\*-10

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**MILTON ROBERTO PERSOLI**  
DIRETOR GERAL DA ARTESP  
SÃO PAULO